

PORTARIA Nº 5233/2023

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo do Agente Político de Secretário Municipal de Educação, encontra-se atualmente provido pela servidora Cristiane da Silva Rosa;

Considerando que a servidora Cristiane da Silva Rosa, se encontrará de férias do dia 16 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 5232/2023;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável para realizar a liquidação dos empenhos em caráter precário, enquanto vigorar o período de férias da servidora;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, em caráter precário;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina;

Resolve:

Art.1º. Fica delegado ao servidor Thales de Almeida Batista, Secretário Municipal de Governo, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos do cargo de Secretário Municipal de Educação, podendo o servidor designado assinar todos os atos e empenhos da respectiva secretaria, durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria, o servidor designado não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação, a que se refere o artigo 1º, é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de dezembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal